



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1913/2014**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor NELSON DE OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de COORDENADOR JURÍDICO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2014.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1916/2014**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora VERA LÚCIA GOMES DE LIMA COSTA para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2014.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1921/2014**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor LANDOALDO FALCAO DE SOUSA NETO para exercer o cargo de COORDENADOR JURÍDICO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2014.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1923/2014**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO para exercer o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DO CONTENCIOSO JUDICIAL, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Jurídica do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2014.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1942/2014**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor ONALDO ROCHA DE QUEIROGA FILHO para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Jurídica do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 18 de dezembro de 2014.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**